

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS/AS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ECOTURISMO: PLANEJAMENTO, GESTÃO E INTERPRETAÇÃO DA NATUREZA

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos para o Curso de Especialização *Ecoturismo: Planejamento, Gestão e Interpretação da Natureza* a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB)

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em *Ecoturismo: Planejamento, Gestão e Interpretação da Natureza* tem como objetivo qualificar novos profissionais com potencial para iniciação ou desenvolvimento de suas trajetórias de atuação laboral na área do ecoturismo, além de ampliar o acesso de organizações de ecoturismo (empregadores), dos setores público e privado, à mão de obra qualificada, comprometida com a sustentabilidade e com a qualidade na prestação de serviços turísticos; e estimular que organizações públicas cujo mandato envolve o desenvolvimento do ecoturismo e a proteção ambiental poderão integrar-se ao desenvolvimento de competências e habilidades relevantes mediante através do sistema de qualificação de ensino superior.

1.2 O curso é à distância, com encontros presenciais para atividades de avaliação em trabalho de campo obrigatório e atividades relacionadas a disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso, Treinamento Supervisionado, Elaboração de Projeto de Intervenção. A carga horária total é de 360 horas e será desenvolvido em um período de até 14 meses.

1.3 As aulas ocorrerão de forma remota por meio de plataformas institucionais, e quando de forma presencial, no Campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília, localizado na Asa Norte (Plano Piloto, Brasília-DF). As atividades de campo ocorrerão em locais informados previamente, com saídas a partir do Campus Darcy Ribeiro.

1.3.1 As atividades acadêmicas não presenciais ocorrerão por meio de plataformas institucionais, sem prejuízo do uso de outras ferramentas tecnológicas gratuitas, assegurada a autonomia didática.

1.4 A estrutura curricular é composta de seis disciplinas obrigatórias e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso.

1.4.1 A elaboração de trabalho de conclusão de curso, individual, é de caráter obrigatório, e consiste em Desenvolvimento e apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC), em formato previamente definido dentre: relatório técnico de estágio supervisionado; monografia; projeto de intervenção; relatório técnico de imersões em temas específicos; ou artigo científico.

1.5 O Curso será pago, sendo cobrado o valor de R\$50 de inscrição e R\$490 de mensalidade por um período de 12 meses.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O Curso de Especialização em Curso de Especialização *Ecoturismo: Planejamento, Gestão e Interpretação da Natureza* destina-se a portadores de diploma de curso superior.

2.2 Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, os quais deverão concluir seu curso de graduação até o primeiro dia de aula, de acordo com o calendário indicado no item 8 deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 35 (trinta e cinco vagas) para o Curso de Especialização em *Ecoturismo: Planejamento, Gestão e Interpretação da Natureza*.

3.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada no resultado final do processo seletivo.

3.3 Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecidas.

3.4 A nota final de cada disciplina ao longo dos módulos será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília (UnB).

3.5 O início das aulas se dará na data provável em 27 de fevereiro de 2024.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet* através do portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>.

4.2 A inscrição ao processo seletivo tem a cobrança da taxa de R\$ 50,00, que deverá ser paga através do *site* <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf> até o dia 15 de fevereiro de 2024.

4.3 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

4.4 No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.

4.4.1 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4.2 Ao enviar os documentos para a inscrição o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

4.4.3 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados e com boa qualidade de resolução.

4.4.4 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

4.5 O Curso de Especialização em *Ecoturismo: Planejamento, Gestão e Interpretação da Natureza* não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.

4.6 O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

4.7 A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

4.8 O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do e-mail: natour.posgrad.unb@gmail.com; ppgcds@unb.br, conforme modelo (Anexo I) e o cronograma indicado no item 8.1.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos abaixo listados deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do candidato que não os apresentar.

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;
- b) Título eleitoral e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- c) Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- d) Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Carta de Interesse;

- g) Currículo (Lattes ou tradicional);
- h) Comprovantes de cursos, publicações e experiência profissional, para análise do currículo.

5.1.1 Em relação à letra “d”, aos(às) alunos(as) concluintes é assegurado o direito de inscrever-se ao processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar de graduação, devendo o diploma de graduação ser apresentado até a data da matrícula.

5.2 Documentos para a inscrição de candidatos estrangeiros

- a) Documento de identificação pessoal válido no país de origem
- b) Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação do país de cidadania (frente e verso);
- c) Carta de Interesse;
- d) Currículo (Lattes ou tradicional)

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

6.2 O processo seletivo constará de:

- (a) análise do Currículo e dos respectivos comprovantes;
- (b) análise da Carta de Interesse

6.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise do Currículo e à Carta de Interesse.

6.4 Para pontuar na análise do currículo, o candidato deverá comprovar as informações por meio dos documentos anexados no ato da inscrição.

6.5 A análise do currículo será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida na tabela 1.

Tabela 1 – Critérios e pontuação para análise do Currículo.

APERFEIÇOAMENTO	Pontuação por item	Pontuação máxima	
Participação em evento técnico, científico ou social na área do curso.	0,2	1,0	2,0
Certificado de Curso de Extensão, de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado e/ou doutorado).	0,5	1,0	
ATUAÇÃO	Pontuação por item	Pontuação máxima	
Trabalho, atuação profissional, vínculo ou desenvolvimento de projetos na área do curso (pontuação por ano completo).	0,5	4,0	5,0
Organização de eventos na área do curso.	0,5	1,0	
PRODUÇÃO	Pontuação por item	Pontuação Máxima	
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico.	0,5	2,0	3,0
Projeto, Relatório ou Produção técnica na área do curso.	0,5	1,0	
PONTUAÇÃO			10,0
MÁXIMA			

6.6 A Carta de Interesse é um texto elaborado pelo próprio candidato e deve relatar sua trajetória formativa e profissional, buscando revelar as articulações entre sua formação, atuação e o Curso de Especialização. A Carta deve apresentar também a intenção de trabalho de conclusão que pretende desenvolver no período do curso.

6.7 É vedada a identificação nominal na Carta de Interesse.

6.8 A Carta de Interesse será avaliada observando-se os critérios e a pontuação estabelecida na tabela 2.

Tabela 2 – Critérios e pontuação para análise da Carta de Interesse.

CRITÉRIOS	Pontuação máxima
Histórico de envolvimento com a área do curso (experiência do candidato na área do curso: em contexto profissional, em projetos de intervenção, de pesquisa, de desenvolvimento social, cultural e comunitário, engajamento social, etc - no máximo de uma lauda).	2,0
Indicação da proposta de um trabalho de conclusão de curso, no formato de projeto de intervenção; projeto de pesquisa; ou produção técnica (deve constar, obrigatoriamente,	5,0

o tema, problema, objetivos e justificativa da importância do estudo - no máximo de uma lauda).	
Domínio da norma padrão da língua escrita	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0

6.8 A Carta de Interesse deve ser redigida em forma de texto, **com no máximo duas laudas**, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,15 entre as linhas.

6.9 O resultado do processo seletivo será a média aritmética simples das notas obtidas na análise do currículo e da Carta de Interesse.

6.10 A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos.

6.11 No caso de empate no resultado final, os critérios de desempate para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na Carta de Interesse;
- b) Maior nota obtida na análise do currículo;
- c) Candidato de maior idade.

6.12 Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato em cada etapa, será divulgado no site <https://sigaa.unb.br>, e no site do PPG-CDS, conforme cronograma definido neste edital.

7.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do *e-mail*: natour.posgrad.unb@gmail.com; ppgcds@unb.br, conforme cronograma deste edital.

7.3 Somente o(a) candidato(a) terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

7.4 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no *site* <https://sigaa.unb.br/sigaa/public/home.jsf#>, conforme cronograma deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico.

DATAS	EVENTOS
06/fev/24	Publicação do edital
06/fev/24	Início do período de inscrições
15/fev/23	Prazo limite para as inscrições
15/fev/23	Prazo limite para o pagamento das inscrições
16fev/24	Divulgação das candidaturas homologadas
16 a 18 fev/24	Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
19 fev/24	Divulgação do resultado preliminar

21 e 22/fev/24	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
23/fev/24 (data provável)	Divulgação do resultado final
27fev/24	Início das aulas (provável)

9. DA MATRÍCULA

9.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será automaticamente matriculado pela secretaria do curso no SIGAA.

9.1.1 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comunicar a coordenação do curso, através do e-mail: natour.posgrad.unb@gmail.com; ppgcds@unb.br.

9.1.2 A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar perda de matrícula.

9.2 O(a) estudante concluinte de graduação deverá enviar o diploma de graduação até a véspera do início das aulas, através do e-mail: natour.posgrad.unb@gmail.com; ppgcds@unb.br.

9.3 É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização, sendo permitido apenas de forma definitiva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Planejamento, Gestão do Ecoturismo e Interpretação Ambiental.

10.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, 06 de fevereiro de 2024.

Coordenador(a) da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ecoturismo: Planejamento, Gestão e Interpretação da Natureza

Anexo I

Modelo de Formulário de Recurso

À Comissão Examinadora,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o

Curso de Especialização em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade na Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)

- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)

- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____ de _____ de 20____ (Local/Estado e Data)

<https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>